

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

KLISMANN NUNES MATOS

**CULTURAS PERIFÉRICAS: O FUNK COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL
NO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA**

SÃO PAULO
2017

**CULTURAS PERIFÉRICAS: O FUNK COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL
NO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA**

Trabalho de Graduação
Individual apresentado no
Departamento de Geografia da
Universidade de São Paulo,
como parte dos requisitos para
obtenção do título de bacharel
em Geografia, sob a orientação
da Professora Dra. Simone
Scifoni.

SÃO PAULO

2017

FOLHA DE AVALIAÇÃO

KLISMANN NUNES MATOS

CULTURAS PERIFÉRICAS: O FUNK COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

Trabalho de Graduação Individual apresentado ao Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para a obtenção do título de Bacharel em Geografia

Aprovado em: _____ de _____ de 2017

Banca Examinadora

Professora Dra. Simone Scifoni.

Universidade de São Paulo

Julgamento: _____

Assinatura: _____

Dr.

Universidade de São Paulo

Julgamento: _____

Assinatura: _____

Dr.

Universidade de São Paulo

Julgamento: _____

Assinatura: _____

Agradecimentos

Agradeço a minha mãe (Lia) e ao meu pai (Luiz) por todo apoio que me deram durante toda minha vida, e por me ensinarem o papel da educação na formação do ser humano, nunca esquecerei de todo o esforço que os dois fizeram para garantir que a minha única preocupação fossem os estudos, esse diploma também é de vocês dois.

Agradeço a minha irmã Carolline, que em todos os momentos da minha vida esteve ao meu lado e me deu todo o apoio necessário, nunca esquecerei que no momento mais complicado você esteve lá.

Agradeço meu companheiro, Tiago Vicente, por me auxiliar nos momentos de dúvidas e por me dar apoio em cada uma das decisões que tenho tomado ao longo desses últimos quatro anos.

Agradeço aos amigos que conheci durante a graduação, principalmente a Ana Cechinel, Jennifer Terriaga, Rafael Arakawa, Débora de Assis e Eulalya Ribeiro os cinco ultrapassaram os muros da universidade e ficaram para a vida.

Agradeço também aos outros amigos de longa data, Leticia Azevedo, Leandro Alves, Darliane, Júlio Santos, Rodrigo Marinoni, Rafael Rodrigues, Rafael Chiachiri, Natália Freitas, Rita Almeida e Víncius. Sei que sempre poderei contar com vocês e contem sempre comigo.

Agradeço aos amigos que conheci graças a essa caminhada, Janaína Tiosse, Luísa Modesto, Érika Bárto e Mariana Vicente quatro mulheres apaixonantes e que transbordam amor e alegria por onde passam.

Agradeço ainda aos amigos do Museu Histórico e aos amigos da Editora Oxford.

Agradeço a Vânia de Oliveira pelo suporte com os mapas, a Erla Merilândia e Natália Santos Barreto que aceitaram participar falando sobre suas percepções sobre o tema pesquisado.

Agradeço a professora Simone Scifoni, pela paciência que teve durante esse processo que durou muito mais do que deveria.

Agradeço também a Universidade de São Paulo, a maior parte da minha formação política veio graças a esse lugar, serei sempre grato por todo o suporte a aprendizado que tive dentro da FFLCH.

E em tempos tão obscuros, desejo ao nosso amado país um futuro mais caloroso e feliz a frente. Esse não foi o primeiro golpe que o nosso povo sofreu, logo levantaremos e reconstruiremos o estado destruído pela classe política atual (2017). Muita força para todos nós.

Resumo

A partir do momento que o espaço urbano é visto como um produto e não mais como um lugar de vivência e convivência, o Estado passa a intervir com a finalidade de tornar o espaço racionalizado, utilizando leis feitas através dos seus legislativos e ratificando algumas vezes pelo judiciário.

No caso do município de Taboão da Serra foi criada uma lei de poluição sonora, porém ela é utilizada como instrumento de controle de uso dos espaços do município, expulsando das ruas jovens que buscam o espaço público como ambiente de socialização e diversão no qual não precisam pagar para se divertir.

Palavras-chave: Funk, periferia, espaço urbano, Taboão da Serra, Espaço.

Abstract

From the moment that the urban space is seen as a product and not as a vivence and familyarity place anymore, the state start to intervene with the purpose of make one rationalized space, using laws made through their legislative and ratyfying sometimes by the judiciary.

In the case of the county Taboão da Serra, was created one law of noise pollution, but that law is used as an instrument to control the use of the county's spaces, banishing of the street all the Young people, who seek the public space as a socializing and fun environment in wich they do not have to pay to have fun.

Keywords: Funk. Urban space. Taboão da Serra. Laws. Space.

LISTA DE FIGURAS

Figura1: região do Pirajussara em 1980.....	14
Figura2: várzea do Córrego João cachoeira, Pirajussara em 2017.....	15
Figura 3: centro Esportivo e Cultural de Pirajussara.....	16
Figura 4: mapa de localização de Taboão da Serra.....	18
Figura 5: mapa de localização de Taboão da Serra na região Metropolitana de São Paulo.....	19
Figura 6: mapa de localização do município de Taboão da Serra com a mancha urbana visível a partir de imagens de satélite.....	21
Figura 8: Imagem de avenida em Taboão da Serra em 1970.....	23
Figura 8: avenida em Taboão da Serra em 2017.....	24
Figura 9: mapa da região Metropolita de São Paulo.....	25
Figura 10: capa do álbum Furacão 2000.....	35
Figura 11: print de clipe do cantor MC Guime.....	37
Figura 12: placa de propaganda de lei “pancadão não”.....	40

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Tabela 1- Taxa de desemprego média nos anos de 1994 e 1998.

.....31

Sumário

Introdução.....	11
Capítulo I – Periferia e urbanização crítica.....	13
1.1. Um breve histórico de Taboão da Serra.....	13
1.2 Taboão da Serra – a lógica capitalista e a periferia de São Paulo.....	22
1.3 Taboão da Serra – o setor imobiliário de Taboão da Serra.....	24
1.4 A balada da zona Sul – o Funk permitido.....	27
1.5 Não realizamos transformações sociais individualmente – o perigo das aglomerações humanas nos momentos de socialização.....	28
Capítulo II – Cultura na periferia	
2.1 O surgimento do Funk – Uma autoafirmação da juventude em São Paulo.....	29
2.2 Entendendo o crescimento do funk em Taboão da Serra.....	30
2.3 O fim da década de 1990 e começo dos anos 2000.....	31
2.4 - Os anos 2000 o Brasil muda e o Funk também.....	33
2.5 O funk nos anos de 2010 – o ritmo que toma conta de São Paulo.....	35
Capítulo III – Práticas públicas e a criminalização do Funk	
3.1 A Lei 2173/13 – O estado criminaliza a cultura.....	39
3.2 O papel das forças repressoras do Estado, o guarda civil municipal e a polícia militar do Estado de São Paulo.....	42
3.3 - A percepção da população sobre a lei e a realização dos bailes funks.....	44
Considerações finais.....	47
Referências.....	50
Anexos.....	53

Introdução

A criminalização de culturas populares possui no Brasil um retrospecto de ocorrências em diferentes períodos históricos, foi assim com a capoeira e outros movimentos artísticos populares. E o espaço público como lugar onde essas manifestações costumam ocorrer, em muitos casos, sofre com a intervenção de outras pessoas que discordam com as manifestações e com ações do Estado.

As periferias em São Paulo tem sido lugar de grande produção de cultural, (lugar que foi berço de movimentos como o Hip Hop) que na maioria das vezes é marginalizada pela sociedade, que enxerga aquela manifestação como algo menor, ou mesmo algo que não é cultura, afinal veio dos mais pobres, da periferia.

Nas últimas décadas a reprodução do Capital financeiro avançou em direção ao espaço concreto, na forma de mercado imobiliário, e tem exigido do poder público, mais regulamentação, logo, mais criminalização daqueles que ocupam as áreas periféricas dos grandes centros urbanos, os pobres.

E esse tipo de prática, que visa criminalizar o mais pobre vem sendo realizada pelo poder judiciário, que atende na maioria das vezes os interesses burgueses, prefeituras que atende a interesses de pequenos burgueses de uma região.

No município de Taboão da Serra, região metropolitana de São Paulo, há poucos anos foi aprovada uma lei que ficou conhecida como “Pancadão Não”, ela causou muito polêmica entre os mais jovens e frequentadores desses “pancadões”.

O termo pancadão hoje é encarado como um baile com música do estilo musical Funk. Criado nas favelas do Rio de Janeiro, esse ritmo musical que é derivado do Funk estadunidense tomou conta das periferias do Brasil.

A periferia em questão aqui é o município de Taboão da Serra, que fica na região metropolitana de São Paulo, e assim como a maior parte dos municípios

dessa região, tem em sua ocupação inicial ligada a movimentos migratórios de trabalhadores mais pobres que vinham trabalhar no município de São Paulo.

Entre a romantização dos bailes funks que ocorrem em vários pontos do município, o avanço de forças conservadoras que têm tomado conta do Brasil inteiro, e a tentativa de diversas prefeituras de humanizar o espaço público estão os jovens, atores principais desses eventos.

O poder público, como ente regulador não têm conseguido atuar efetivamente nesses espaços, onde o uso de drogas ocorre de forma livre, e entre a total criminalização e o amparo e criação de espaços devidos o espaço como lugar de manifestação cultural se torna palco dessa disputa entre diversos atores.

Um dos objetivos centrais desse trabalho era investigar a realização dos bailes funks em Taboão da Serra e quais foram os motivos que levaram o poder público a criminalizá-los.

Para entender a realização dessa importante manifestação cultural contemporânea é necessário, também, entender como se deu a formação da região metropolitana, e como os estudos ligados a urbanização são importantes para entender esse fenômeno cultural.

Além dos estudos urbanos, foram levantadas estatísticas econômicas da região metropolitana de São Paulo em diferentes períodos, para que assim tivéssemos base para discutir esse tema.

Outro ponto importante para discutir o funk é entendê-lo como manifestação cultural, sendo assim discutir sobre seu aparecimento em São Paulo e como ele se modificou com passar dos anos é extremamente importante.

Foram utilizados como base para esse trabalho, principalmente, Amélia Damiani, Néstor Canclini e Alexandre Barbosa Pereira, mas também autores como Richard Langbush, Paulo César da Costa Gomes além de outros veículos de notícia.

Foram realizados para composição do trabalho alguns trabalhos de campo, dois de reconhecimento de área durante o dia, sendo eles também utilizados para fotografar a área de estudo, e um que tinha o intuito de percorrer um baile

funk, porém esse último foi interrompido por frequentadores, uma vez que não consegui me misturar na multidão, e chegando a tal ponto de risco que fui comparado a um P2(policial disfarçado).

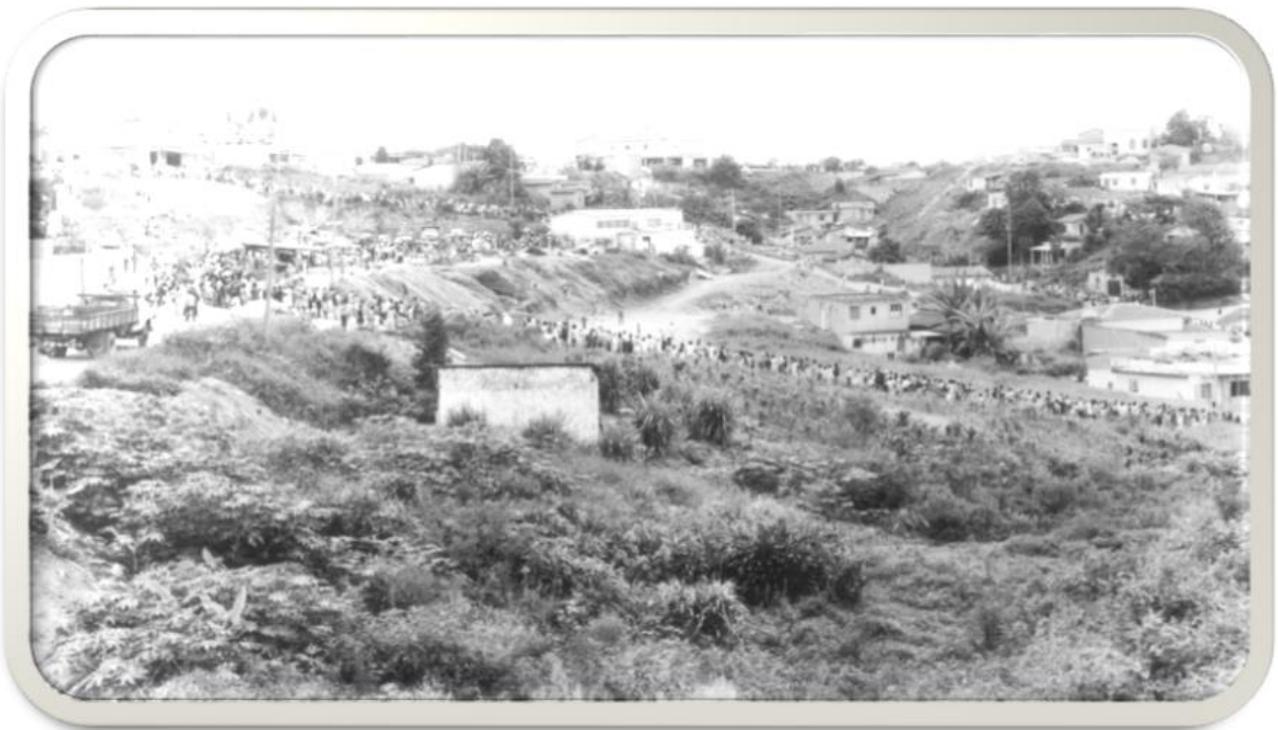
Capítulo I – Periferia e urbanização crítica

1.1 Um breve histórico de Taboão da Serra

O município de Taboão da Serra era um distrito do município de Santo Amaro que ficava nas proximidades do município de Itapecerica da Serra. Quando Santo Amaro passou a ser um bairro de São Paulo, Taboão da Serra virou distrito do município de Itapecerica da Serra.

Sua emancipação ocorreu no dia 19 de fevereiro de 1959, à quase 60 anos, e nesse momento, o município então passou a receber pessoas mais pobres que não possuíam condições de moradia nas regiões centrais, como a do município de São Paulo, e levas de migrantes nordestinos que tinham como única opção ocupar um lote nos municípios mais distantes do centro da Capital do Estado.

O perfil do município, em meados dos anos de 1980 tinha uma marca industrial muito visível, inclusive, um dos bairros que entraram nesse TGI, possuía em sua área plantas de produção de móveis que seriam comercializados nos grandes centros de consumo da região metropolitana



*Entrega de presentes de Natal no Jardim Pirajuçara. Década de 1980.
Acervo Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.*

Imagen 1: A várzea do Córrego João Cachoeira, um dos afluentes do rio Pirajuçara foi uma das áreas de ocupação pioneiras do município, com terrenos baratos e pouca regulação do estado, a maior parte dos imigrantes se concentraram nessa região. Na fotografia entrega de presentes durante o natal de 1980. Fonte: <http://www.taboaohistoriaememoria.com.br/maisfotos.ph>



Imagen 2: A área de várzea do córrego João Cachoeira (afluente do Pirajussara) foi densamente povoada nos últimos 36 anos, os morros que ficam ao próximos ao córrego também sofreram com o adensamento e a ocupação populacional. Fonte: Autoria de Klismann N. Matos (14/12/2016)

Mas nem todo migrante que ali chegava trabalhava no município, muitos iam trabalhar nos municípios vizinhos, principalmente São Paulo, Taboão da Serra passa então a orbitar parte de sua economia ao município de São Paulo.

Nesse contexto de formação com chegada intensa de milhares de imigrantes, principalmente nordestinos e no primeiro momento de japoneses, o município se tornou um caldeirão de culturas populares que buscavam formas de se expressar, e principalmente, onde se expressar.

O centro cultural do Pirajuçara, localizado entre os bairros do Saporito e Jardim Clementino, os quais ficam na área de estudo, foi construído no lugar onde inicialmente os japoneses da região se reuniam para festas, e para matar a saudade da terra natal.



Imagen 3: Fotografia do Centro Esportivo e Cultural de Pirajussara. Esse que já foi um lugar que funcionava como ponto de encontro de japoneses, depois utilizado por Buffets e mesmo festas hoje está abandonado e muitas vezes é o espaço apenas de bailes funks. Fonte: Autoria de Klismann N. Matos (14/12/2016)

Nesse contexto, onde se reunia as pessoas que vieram do Nordeste? A maioria delas se reunia na igreja aos domingos pela manhã, e na casa dos parentes para o almoço, seus filhos cresceram dentro dessa lógica, nesse momento o cotidiano era muito diferente, a violência, e o trabalho eram diferentes também daqueles que conhecemos atualmente.

Já no ano de 2015, os descendentes de japoneses que ficaram em Taboão da Serra, foram morar em condomínios fechados que se multiplicaram pelo município, o Centro Cultural de Pirajuçara perdeu o seu glamour e hoje é um galpão que pode ser alugado para todo tipo de evento. Inclusive os bailes funk.

Os filhos dos migrantes nordestinos que aqui chegaram, esses se viram em uma condição social marginalizada, hoje ocupam as favelas e os bairros mais pobres do município, que se multiplicaram, principalmente, nas áreas mais altas do município. Mas onde essas pessoas, as mais jovens, realizam os seus encontros? Na rua.

Hoje o município mudou, não mais aquele de 60 anos atrás quando conseguiu sua emancipação do município de São Paulo, as regras são mais rígidas e o aparato repressor do Estado tem crescido de forma acelerada.

O município saiu de pouquíssimos habitantes, não existe um número populacional exato, para mais de 275 mil habitantes¹ no ano de 2016, em uma pequena área, possui uma densidade demográfica 11 950,34 hab./km², possuindo a segunda maior densidade populacional da região metropolitana, ficando atrás apenas de Diadema.

A seguir podem ser vistos dois mapas de Taboão da Serra, e sua localização dentro da região Metropolitana de São Paulo.

¹ Os dados apontados podem ser verificados acessando:

<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=355280>. Acesso em: fev. 2017.

Mapa de localização do município de Taboão da Serra

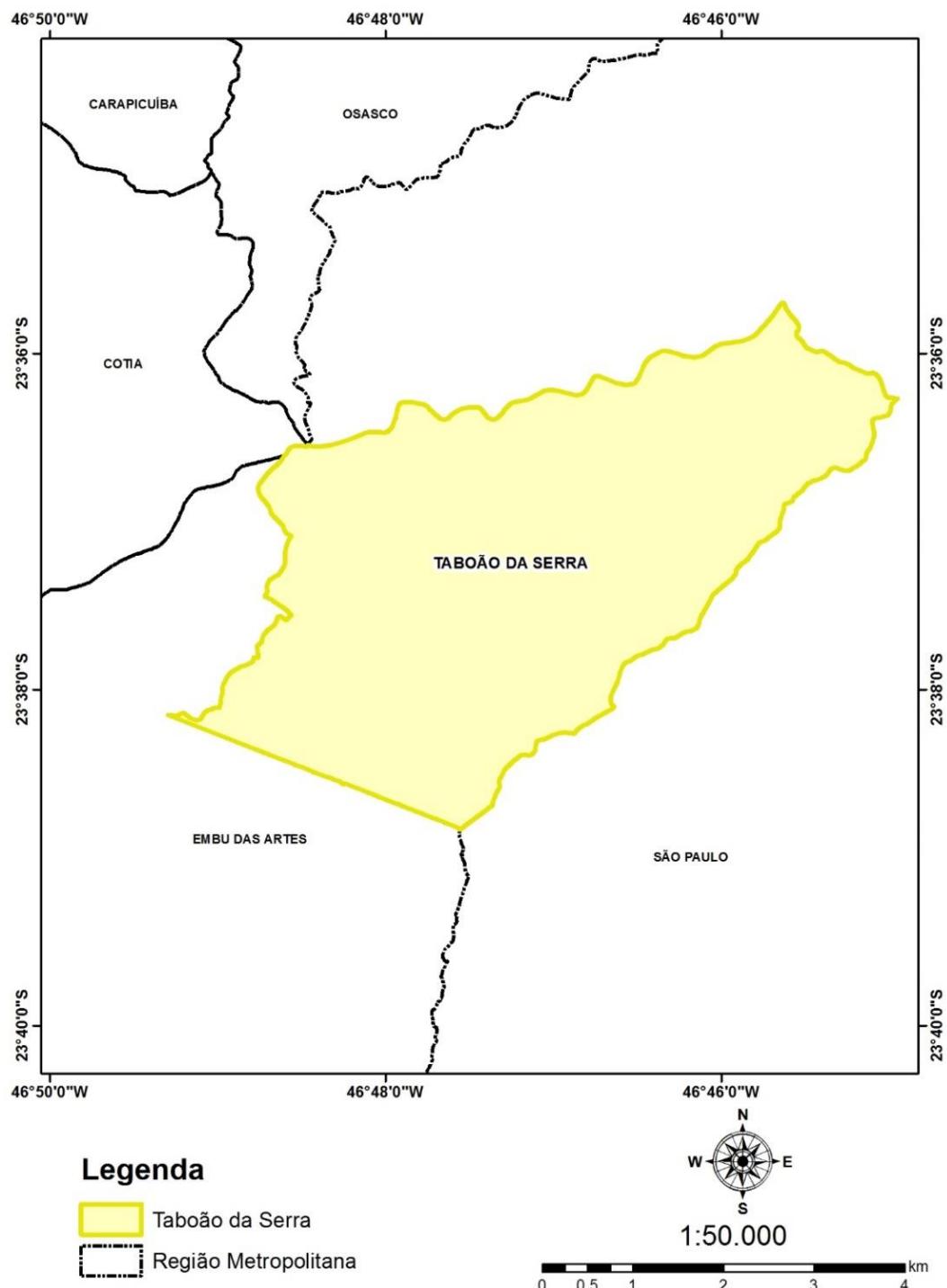


Imagen 4: Mapa do município de Taboão da Serra Mapa elaborado por: Vânia Maria de Oliveira

Mapa de localização do município de Taboão da Serra na Região Metropolitana de São Paulo

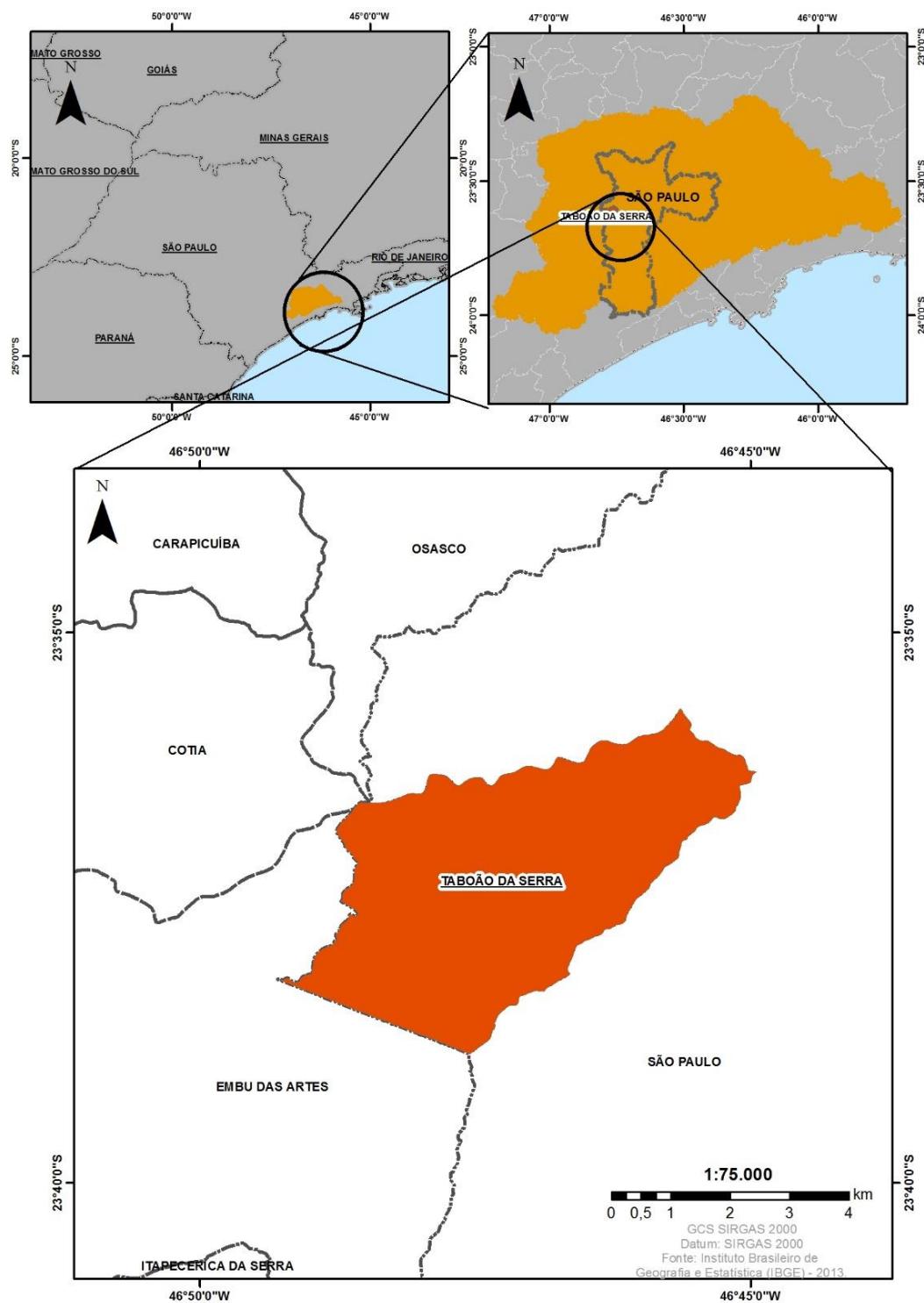


Imagen 5: Localização do município de Taboão da Serra no Estado de São Paulo.
Mapa elaborado por: Vânia Maria de Oliveira

Mapa da mancha urbana do município de Taboão da Serra



Imagen 6: Mapa de localização do município de Taboão da Serra com a mancha urbana visível a partir de imagens de satélite. Mapa elaborado por: Vânia Maria de Oliveira

No mapa da página 21 é possível visualizar a mancha urbana do município de Taboão da Serra em amarelo, também podemos avaliar o seu grau de integração com o município de São Paulo e com os municípios ao redor, pois não é possível distinguir onde começa e onde terminam os municípios.

É nesse escopo de crescimento desordenado (O crescimento desordenado citado aqui se dá pelo mercado informal de compra e venda de lotes urbanos que fogem dos parâmetros urbanísticos adotados e fornecem ao trabalhador acesso facilitado a terra urbana), violência do Estado que a necessidade humana de se encontrar e realizar confraternizações, especificamente os bales funks, que esse trabalho se fundará do começo ao fim, questionando o porquê da criminalização dos bailes funks no espaço público.

1.2 Taboão da Serra – a lógica capitalista e a periferia de São Paulo

Assim como qualquer outro município do Brasil o município de Taboão da Serra está inserido dentro da mesma lógica capitalista de produção do espaço urbano. O município assim como todos os outros da Região metropolitana de São Paulo possui muitos vínculos com o principal município da região, o município de São Paulo.

Taboão, que hoje oferece um forte setor de serviços, com a presença de shoppings, empresas de telemarketing, entre outro grande número de empresas, já foi um município com um setor industrial muito maior do que possui hoje, mesmo assim diversos setores do capitalismo convivem dentro do município, onde é possível ver locais modernos (como prédios espelhados) e há alguns metros de distâncias galpões industriais, sendo utilizados ou mesmo abandonados.

Para fugir de interpretações tidas como simplistas, quanto a nosso processo de desenvolvimento, foi-se em direção de interpretar nossa economia como essencialmente, ou melhor especificamente capitalista, isto é, a reprodução ampliada do capital tornava-se o eixo de interpretação econômica. A combinação entre setores atrasados e modernos denotando o que seria subdesenvolvimento, assim como a interpretação malthusiana, da população, isto é, de um crescimento demográfico acelerado, não absorvido pelo crescimento econômico, foram sendo

substituídas por interpretações que entravam na textura fina das relações capitalistas, num movimento entre dependência e imperialismo, passou-se a demarcar nossa teoria econômica pelo processo da dependência (Damiani, 2009, p. 19).

De acordo com Damiani (2009) constatamos o processo de adensamento da população do município, um adensamento populacional muito grande sem infraestrutura em um período de empobrecimento do Brasil, principalmente com o neoliberalismo da década de 1980 e 1990.

As áreas periféricas do município de Taboão da Serra, passaram de sítios ou pequenos povoados que ainda resistia certa agricultura, para um emaranhado de casas e prédios em três décadas.

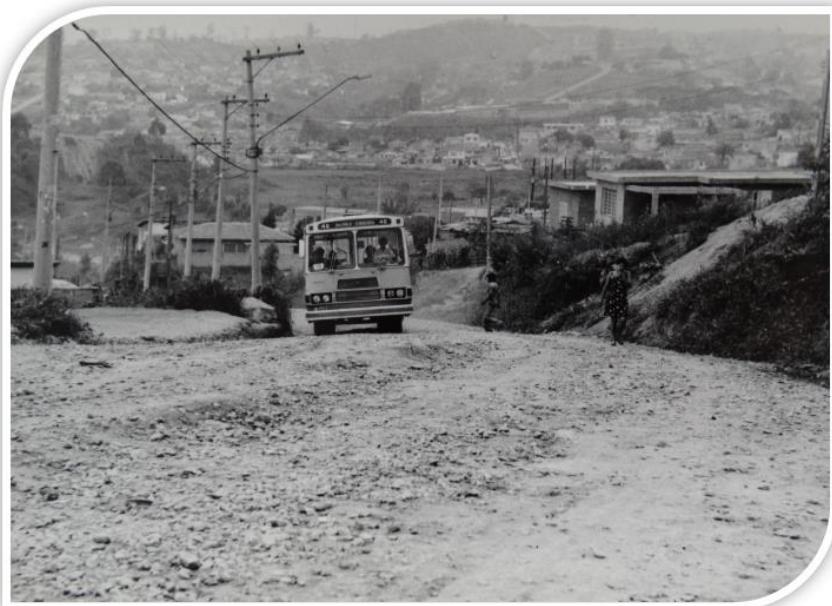


Imagen 7: Fotografia da mesma avenida da Imagem 8, porém na década de 1970. É possível perceber uma forte alteração da paisagem ao logo de 46 anos. Fonte: <http://www.taboaohistoriaememoria.com.br>



Imagen 8: É possível verificar na fotografia uma área fortemente urbanizada, porém se olharmos mais ao fundo é possível ver muitos prédios, a região avistada ao fundo é a da Faria Lima. A marca da urbanização latino-americana, com contrastes sociais muito fortes. Fonte: Autoria de Klismann N. Matos (14/12/2016).

1.3 Taboão da Serra – O setor imobiliário de Taboão da Serra

O município de Taboão da Serra é muito menor que o município de São Paulo, ou mesmo muito menor quando comparado a municípios da região metropolitana, como Osasco ou Guarulhos.

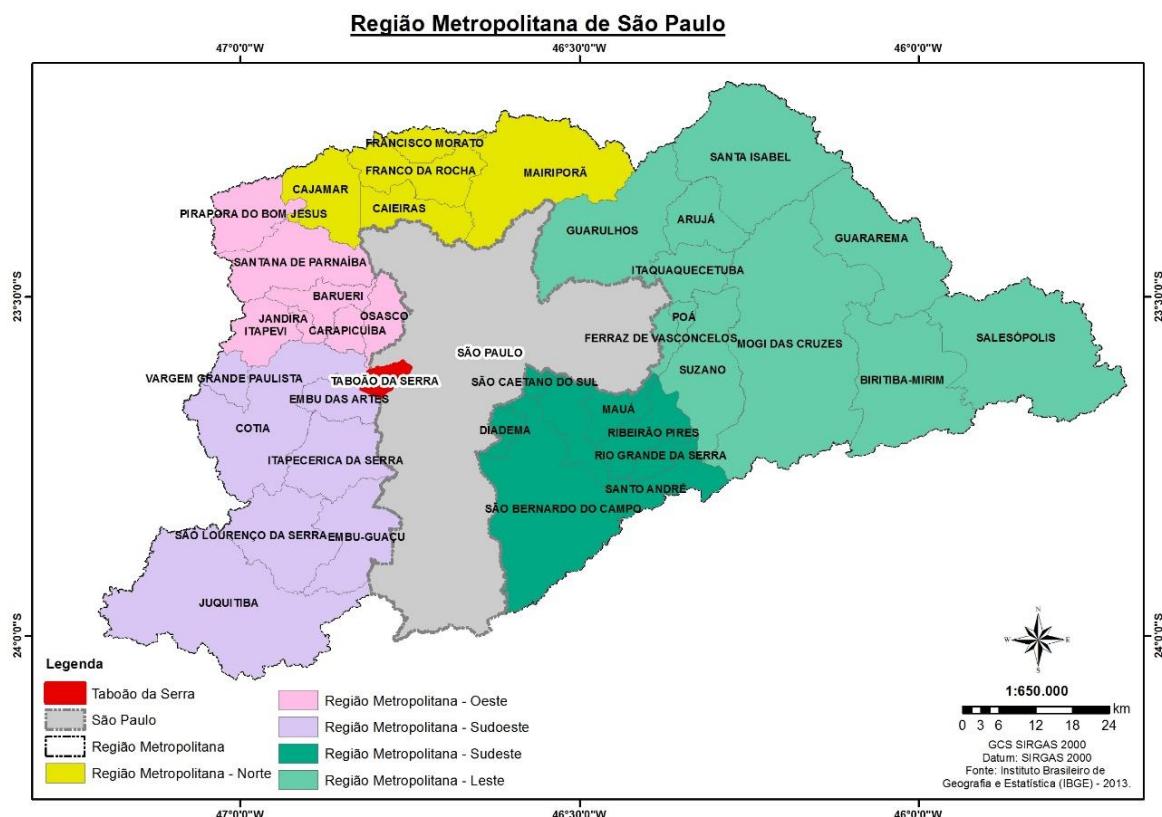


Imagem 9: Mapa de localização do município de Taboão da Serra dentro da região metropolitana de São Paulo. Mapa elaborado por: Vânia Maria de Oliveira

A parte mais próxima ao município de São Paulo, ou a zona leste de Taboão, é onde se concentra o maior número de prédios, com valores que podem chegar a até 1.200.000² como alguns apartamentos do condomínio clube ECO's, a 310.000³ em uma cooperativa habitacional, essa região que concentra imóveis destinados a classe média e média alta nos mostra, também, a desigualdade socioespacial existente dentro do município.

O fato do valor dos imóveis entrarem nesse capítulo diz respeito ao conflito de interesses no município, pois, um ex-vereador por quatro mandatos que é

² O valor foi retirado do site de pesquisas de imóveis Trovit, e pode ser verificado acessando o link: <http://imoveis.trovit.com.br/listing/cobertura-a-venda-ecos-natureza-clube-taboao-da-serra.1061a1qu1MC18>. Acesso em: jan. 2017.

³ O valor foi retirado do site de pesquisas de imóveis OLX, e pode ser verificado acessando o link: <http://sp.olx.com.br/sao-paulo-e-regiao/imoveis/apartamento-cooperativa-vida-nova-cond-laranjeiras-294900328?xtmc=apartamento+cooperativa+vida+nova&xtnp=1&xtcr=2>. Acesso em: jan. 2017.

conhecido como Aprígio, possui o controle de uma cooperativa habitacional no município. Cooperativa essa que cobra valores exorbitantes em um apartamento médio, como o citado acima.

A cooperativa habitacional Vida nova é muito conhecida pelos taboanenses e pelos moradores de Embu das Artes e Itapecerica da Serra. O conflito de interesses entre os setores público e privado é evidente, e leis com a finalidade de valorização de terrenos da cooperativa entraram em vigor ao longo dos últimos anos. Assim como cita Damiani (2009) sobre a concentração fundiária e de capital sobre um mesmo empresário, aqui vemos ainda o empresário atuando diretamente na política municipal.

Mônica Silveira Brito (2000) define já, entre 1890 e 1911, o caráter estratégico e consorciado desses negócios; menciona a organização do rol de acionistas das empresas, voltadas as atividades urbanizadoras, envolvendo um número reduzido de indivíduos, em uma ampla articulação. Um mesmo empresário, muitas vezes, aparece em diversas empresas, dedicadas a dotação de infraestrutura e ao mercado imobiliário, de forma a poder exercer um significativo controle sobre o arranjo de investimentos da cidade e sobre a valorização fundiária. Empresários com alto grau de intimidade com diversas instâncias do poder político: para a concessão de privilégios, ou autorização especiais para a administração pública, com exclusividade de direitos; para a realização de um serviço ou a realização de alguma obra de infraestrutura urbana ou melhoramento urbano. (Damiani, 2009, p. 22).

É importante salientar que a figura citada, Aprígio, foi antes político e depois empresário do ramo da construção civil, os condomínios da Cooperativa Vida Nova são erguidos em áreas dotadas de boa infraestrutura de serviços, esses c condomínios ficam próximos ao shopping do município, além de serviços públicos como os postos de saúde, receita federal e posto do INSS.

Na tentativa de estabelecer contato com a cooperativa para termos ideia da quantidade de edifícios dentro dos diversos condomínios que a Vida Nova controla, recebemos a negativa, porém apenas no condomínio que fica ao lado do Shopping Taboão pude contar 8 torres, e no condomínio próximo ao centro do município contei pelo menos mais oito torres de 26 andares.

Sendo assim vemos expresso na paisagem as desigualdades socioespaciais existentes na terra urbana do município, próximas a comunidades onde casas se amontoam, lugares destinados a classe média onde a música que toca é diferente do funk, onde as pessoas apenas ouvem falar dos tais pancadões.

A modernidade de São Paulo, porém, assim como a do resto do país, foi sempre incompleta, foi sempre mesclada a mistura de culturas mais tradicionais, a ponto de, no nosso país, o moderno sofrer uma crítica, embora residual, através do tradicional: “Não é o moderno que incorpora o tradicional e popular simplesmente. Antes é a tradição que agrega fragmentos do moderno sem agregar um modo moderno de ser consciência [...]” (MARTINS, 2000:53). (DAMIANI, 2009, p. 23).

1.4 A balada da zona Sul – o Funk permitido

Um dos problemas da resistência de muitas pessoas ao funk se deve ao fato de muitas festas desse ritmo musical acontecerem na rua, lugar que sofre com as intervenções estatais mais diversas com a finalidade de agradar os atores hegemônicos que possuem o controle de grandes áreas das terras urbanas.

Uma balada que toca funk na zona sul do município de São Paulo chega a cobrar o valor de R\$ 150, 00⁴ reais pela entrada, ela fica no Sheraton São Paulo WTC porém lá não existe qualquer tipo de repressão ou perigo de o

⁴ O valor pode ser conferido visitando o site do Club A, o site pode ser conferido acessando o link a seguir: <http://www.brasiltrance.com.br/programacao/2016-10-20-paraisos-artificiais>. Acesso em: jan. 2017.

Estado tentar qualquer tipo de regulamentação que fira o direito das pessoas escolherem como gastar o seu dinheiro.

Esse acesso a um lugar onde se pode ouvir funk e se divertir possui uma peneira social que excluiria a maior parte dos cidadãos brasileiros, pois o poder de compra dos grupos sociais exclui a maioria dos indivíduos e é aí que podemos citar mais uma vez DAMIANI.

O que é urbanização crítica? É a impossibilidade do urbano para todos, a não ser que se transforme radicalmente as bases da produção e da reprodução social. (DAMIANI, 2009, p. 30).

1.5 - Não realizamos transformações sociais individualmente – o perigo das aglomerações humanas nos momentos de socialização.

O fato dos jovens se reunirem também pode causar outro tipo de problema para o Estado, pois é nos momentos de socialização que as pessoas podem conversar e perceber que muitas vezes o seu problema é o mesmo problema de seu vizinho, e juntos soluções podem ser apontadas.

Quando a polícia chega para reprimir os pancadões a reação é quase sempre em conjunto, muitos jovens disparam pedras e garrafas em direção aos policiais, que retribuem com tiros de bala de borracha em direção aos jovens, ou tiros de arama de fogo para o alto como pude constatar ao ver a abordagem policial em baile funk.

É no espaço público que as relações costumam acontecer, é no espaço público que as pessoas se conhecem de verdade e podem perceber que muitas vezes o seu problema é o mesmo problema que acontece com o vizinho e assim de alguma forma buscar soluções pacíficas ou não frente ao poder público.

Capítulo II – Cultura na periferia

2.1 O surgimento do Funk – Uma autoafirmação da juventude em São Paulo

A importância de entender a o meio urbano e as contradições nele existentes nos dará uma leitura mais crítica sobre a presença do funk nos municípios periféricos de São Paulo.

A necessidade de uma autoafirmação, de encontros em espaços onde seja possível encontrar jovens que dividam os mesmos anseios e na maioria das vezes os sonhos e o gosto musical, e nos lugares possíveis desse encontro os jovens podem se afirmar como cidadãos de uma sociedade desigual logo uma cidade desigual e mesmo assim não se sentirem menos importantes por isso.

Em São Paulo alguns jovens adeptos de determinadas práticas culturais têm atuado como agentes importantes nestas novas definições e na construção de discursos e representações sobre a periferia. Em minha pesquisa de mestrado com os pichadores na cidade de São Paulo, apontei para o modo como essa categoria era apropriada espacial e discursivamente pelos jovens adeptos da prática da pichação, constituindo elemento de reconhecimento e afirmação (Pereira, 2009, p. 54).

Em sua tese publicada no ano de 2010, Alexandre Barbosa Pereira faz uma leitura das manifestações culturais existentes na periferia do município de São Paulo. No trecho citado ele está comentando sobre os pichadores, porém a necessidade de se reconhecer em um espaço permeia, também, os jovens que participam dos bailes funks das ruas dos municípios da periferia de São Paulo, inclusive do município de Taboão da Serra.

Muito além da importância do sentimento de pertencimento a um lugar, existe ainda outro sentimento, o de autovalorização da periferia. Toda a estética utilizada pelos jovens, desde as músicas, até as roupas que possuem um estilo

próprio, é feito com muito orgulho, muitas vezes pessoas que se vestem de forma diferente são mal vistas dentro dos bailes.

Ainda dentro dos bailes, existem as famílias ou os bondes, fenômeno também verificado por Pereira.

O pancadão do Jardim Elisa Maria era promovido por um grupo da região conhecido como Black White.

Segundo um dos seus integrantes, o Alex, a Black White surgiu de um grupo de amigos que se reunia em seu salão de cabelereiro. Esse grupo formava, inicialmente, uma equipe de carros. O salão de cabelereiro em particular se transformou-se em um importante ponto de encontro juvenil e em um polo realizador de projetos culturais no bairro, pois o Black White é muito mais que salão de cabelereiros, é uma família.(Pereira, 2009, p. 60).

Na periferia de Taboão da Serra a categoria família está presente, ou o seu similar o bonde, dentro desses grupos os jovens costumam se organizar para irem em conjunto para os bailes funk. Diferente do verificado por Pereira, atualmente esses bondes são permeados por violência, pois algumas vezes ocorre marcação de encontros entre grupos rivais dentro de um mesmo pancadão que é realizado em rua aberta.

2.2 Entendendo o crescimento do funk em Taboão da Serra.

Os ambientes de periféricos da Região metropolitana do município de São Paulo são permeados por práticas culturais variadas, a intensa imigração que ocorreu para essa região, principalmente, da região nordeste do Brasil, fecundou a variação cultural que poucos conhecem.

O desconhecimento dessa variação cultural permeia os mais diversos pensamentos, desde aqueles que acreditam que a periferia produz apenas produtos culturais sem valor para as classes médias e altas, até aqueles que romantizam a produção cultural periférica sem a presença de uma ótica crítica, e muitas vezes limitante.

O aparecimento de uma classe média, principalmente no começo dos anos 2000 nas regiões periféricas brasileiras, transformou essas regiões em receptáculos dos mais diversos produtos culturais, os ritmos que permeiam essa área variam do forró, passando pela música de raiz e chegando ao objeto de estudo desse TGI, o Funk.

Nesse ponto a análise realizada por mim diverge da realizada por Pereira, dentro de sua pesquisa. Além do fator do ethos da masculinidade, debatido pelo autor na citação a seguir, que deve ser levado em conta, aqui foi estabelecida uma relação, também, com o período de crescimento econômico do Brasil e da mudança da estética musical do funk em São Paulo.

Contudo, outros aspectos como o flerte dos meninos com elementos da criminalidade, presente nas letras dos funks que representariam um padrão de masculinidade pautado pela demonstração de força, devem também ser levados em consideração. Alba Zaluar (1985), desde a sua já clássica etnografia em uma favela carioca, tem defendido o quanto a afirmação de um ethos de masculinidade, associado a exibições de força, e a exaltação de uma dignidade masculina, tem sido uma das principais responsáveis pela adesão de jovens pobres a práticas criminosas. Zaluar relaciona o fascínio desses jovens pelas armas ao movimento em direção a uma manifestação exacerbada de virilidade, traduzida em disposição para matar em atração pelo dinheiro e pela sedução de mulheres. (Pereira, 2009, p. 66).

2.3 O fim da década de 1990 e começo dos anos 2000

O final da década de 1990 e começo dos anos 2000 no Brasil foi marcado por sucessivas crises econômicas e grandes oscilações na renda nacional durante esse curto período de dez anos.

Tabela 1- Taxa de desemprego média nos anos de 1994 e 1998.

Ano	1994	1998
Taxa de desemprego	8,3%	12,0%

Fonte: IPEA.⁵

A partir da tabela é possível perceber um crescimento, porém pequeno, da renda das famílias mais pobres da região metropolitana de São Paulo, uma vez que o crescimento médio de renda verificado por família pode ser diretamente relacionado com uma estagnação da renda dos trabalhadores e a diminuição das famílias que moram na região metropolitana.

Esse cenário de crescimento do desemprego entre as pessoas mais pobres ao longo de uma década pode ter sido o estopim para o aparecimento do funk, porém de uma forma muito diferente como o conhecemos atualmente.

Aqui na região metropolitana de São Paulo, esse ritmo musical toma conta das periferias, no começo com vozes e críticas sociais fortemente presentes, porém com o passar do tempo o capital da indústria cultural chega ao ritmo musical e decide transformar essa expressão.

Eu só quero é ser feliz
Andar tranquilamente na favela onde eu nasci, é
E poder me orgulhar
E ter a consciência que o pobre tem seu lugar
(RAP BRASIL, 1999)

Nesse primeiro momento, ainda como funk que depende do Rio de Janeiro a maioria de suas músicas de sucesso, o ritmo entra em São Paulo como contestação, porém diferente da contestação do rap.

⁵ Os dados apontados podem ser vistos no documento de estudo do desemprego no Brasil na década de 1990. O documento pode ser acessado em:
http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0468.pdf. Acesso em: fev. 2017.

Esse momento é importante, uma vez que em 1999 o Brasil estava vindo de uma década de sucessivas crises econômicas, e o âmbito cultural fervia com produções que clamavam mais igualdade e dava orgulho aos mais pobres, sendo o grupo de Rap Racionais o principal representante do momento do rap nas periferias, e com o funk surge o grupo, que inclusive possui em seu nome a palavra rap, o Rap Brasil.

Em seu livro, *Culturas híbridas* Nestor Garcia Canclini analisa muito bem esse aspecto dos estudos sobre a cultura e qual o papel do popular nessa história cultural permeada por pesquisa e saberes de diferentes povos e momentos históricos.

O popular é nessa história o excluído: aqueles que não tem patrimônio ou não conseguem que ele seja reconhecido e conservado; os artesãos que não chegam a ser artistas, a individualizar-se, nem a participar do mercado de bens simbólicos “legítimos”; os espectadores dos meios massivos que ficam de fora das universidades e dos museus, “incapazes” de ler e olhar a alta cultura porque desconhecem a história dos saberes e estilos (CANCLINI, 2013. P. 205).

Canclini faz a sua obra baseando-se em muitos momentos sobre os artesãos de países latinos, porém como expressão cultural cabe muito bem em análises de diferentes estilos e objetos de expressão das culturas periféricas latinas.

E no contexto social de crise econômica e mazelas sociais mais variadas que o Funk aparece e começa a dominar as mídias, porém seu aparecimento também vem em um momento de início da retomada do crescimento econômico no Brasil, e como produto cultural ele não sairia incólume de seu momento histórico.

E a periferia como lugar de explosão cultural mostra que sua produção artística pode variar e resistir mesmo em momentos de grande crise social

2.4 - Os anos 2000 o Brasil muda e o Funk também

No consumo, os setores populares estariam sempre no final do processo, como destinatários, espectadores obrigados a reproduzir o ciclo do capital e a ideologia dos dominadores. (CANCLINI, 2013. P. 205).

O crescimento econômico durante os anos 2000, que ficou em uma média de 4,0% acompanhado de políticas de distribuição de renda e crescimento do mercado de trabalho (segundo o BANCO NACIONAL de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e SOCIAL⁶) trouxe consigo uma massa de brasileiros que até então estavam a margem da sociedade de consumo, o boom das vendas de todos os tipos de produtos colocou o Brasil na mira do capital internacional, que encontrou aqui terreno fértil para ampliar suas taxas de lucro.

Nesse novo contexto de mudança social, o Funk ganhou mais notoriedade, e ganhou também os palcos dos programas de televisão, a periferia então conseguiu colocar um produto de seu gosto na linha de frente da indústria, e assim como CANCLINI que analisa os setores populares como produtores de cultura, vemos isso ocorrer com o funk no Brasil.

No álbum “Furacão 2000 – tornado, muito nervoso”, a banda de funk carioca começa a nos mostrar para onde caminharia o funk nessa década, as letras nesse momento ganham um cunho mais conhecido pelo qual o funk é hoje, a apelação com músicas que falam de agressão a mulheres, sexo e uso de drogas chega ao álbum, as músicas “vou passar cerol na mão” e um “tapinha não dói”.

Dói, um tapinha não dói

Um tapinha não dói

Um tapinha não dói

(BONDE DO TIGRÃO, Rio de Janeiro, 2001).

⁶ A pesquisa citada do Banco Nacional de Desenvolvimento econômico e social pode ser encontrada em: <https://web.bnDES.gov.br/bib/ispui/bitstream/1408/961/4/A%20economia%20brasileira-conquistas%20dos%20ultimos%20dez%20anos%20_P-final_BD.pdf>. Acesso em: jan. 2017.



Imagem 10: A capa do álbum da banda Furacão 2000 mostra a diversidade de temas que serão encontrados dentro do álbum, a raiz contestadora mais pura do funk começa então a perder espaço.

As temáticas sociais perdem espaço, ganha o espaço as temáticas mais variadas, surge nesse contexto também o chamado funk proibidão, esse não será abordado aqui, uma vez que se restringe quase que totalmente as favelas cariocas.

O segundo momento do funk tem como competidores outros ritmos da música brasileira, porém suas raízes na periferia o garantem como um novo ritmo musical, que estará presente ainda por muitos anos na mente dos mais jovens.

2.5 O funk nos anos de 2010 – o ritmo que toma conta de São Paulo

O crescimento econômico acumulado durante os anos 2000 causou transformações sociais por todo o Brasil, as camadas mais pobres tiveram acesso a bens de consumo até então disponíveis fornecidos apenas as classes médias brasileiras.

Nesse novo contexto social a música passa a ser mais um bem de consumo, plataformas de música online chegam ao Brasil nesse período, entre elas o *iTunes*, plataforma de compra de músicas da empresa estadunidense *apple*, no ano de 2014 estreia no Brasil a plataforma de músicas online *Spotify*, ambas com grande catálogo de músicas disponíveis.

Em seu livro, CANCLINI também conversa com a questão da música como bem de um grupo e que acaba dialogando com outros ritmos, principalmente dos Estados Unidos.

Daí que os novos folcloristas sintam a necessidade de se ocupar ao mesmo tempo da produção local e regional tanto quanto da salsa, dos ritmos afro, das melodias aborígenes e criollas que dialogam com jazz e outros ritmos de origem anglo-saxã. As tradições se reinstalam mesmo para além das cidades: em um sistema interurbano e internacional de circulação cultural.

(CANCLINI, 2013. P. 218).

O funk então se populariza, e ganha ares de música estadunidense, usando de batidas e sintetizadores mais usuais em músicas de grandes artistas internacionais, nesse contexto surgem MCs, que inclusive, utilizam em seus nomes os nomes de artistas internacionais como MC Lady Gaga e MC Beyoncé.

Dentro desse novo contexto dois artistas se sobressaem, MC Guime e a cantora Anitta, ambos com acessos que beiram mais de um bilhão de acessos na plataforma de vídeos online youtube.

Dentro das letras desses novos artistas que tomam os bailes funks da periferia de São Paulo e dos bailes funk do município de Taboão da Serra, estão aquelas que exaltam o consumo de bens e mercadorias cada vez mais caras.

noite chegou, nois partiu pro Baile funk, E como de costume toca a nave no rasante De Sonata, de Azzera, as mais gata sempre pira Com os brilho da Jóias no

corpo de longe elas mira, Da até piripaque do Chaves
onde nois por perto passa, Onde tem fervo tem nois,
onde tem fogo há fumaça.

(MC GUIME, São Paulo, 2013).

Na letra da música plaque de 100 o MC deixa claro quais são suas maiores preocupações, e nelas estão o uso de carros caros, o uso de joias e roupas com o intuito de impressionar as mulheres.

Nesse ponto podemos voltar a Pereira (2010), e relacionar a questão de joias, automóveis muito caros ao ethos masculino, porém aqui o meio de obtenção de todos esses bens é um período de distribuição de renda e crescimento econômico, e não o crime como forma de ascensão social.



Imagen 11: Na fotografia o MC Guime mostra algumas motos de grande fabricante que inclusive são citadas em sua música. Fotografia extraída de seu clipe Plaque de 100. Fonte: www.youtube.com

Ainda nesta nova onda de produção cultural as mulheres ganham mais espaço, como a já citada cantora Anitta que possui em seu canal uma música que é reconhecida como Funk, porém usa de sintetizadores dignos de qualquer música pop produzida nos Estados unidos, suas canções na plataforma youtube.com possui quase um bilhão de visualizações, somente nessa plataforma.

O que também pode ser diretamente ligado ao maior acesso a produtos com acesso à internet, como os smartphones ou os computadores, além do acesso

à internet que aumentou ao longo da primeira década de 2000 acompanhando o crescimento econômico e a distribuição de renda.

Capítulo III – Práticas públicas e a criminalização do Funk

3.1 – A Lei 2173/13 – O estado criminaliza a cultura

Muito além do Funk como instrumento de realização cultural está a realização dos chamados Pancadões em áreas públicas, essas áreas, que podem ser desde avenidas periféricas, até pequenas ruas onde em algumas ocasiões dezenas de jovens se reúnem é o palco da manifestação cultural e dos conflitos.

O espaço público, então, como em muitos outros casos se torna aqui o lugar onde essa manifestação cultural costuma ocorrer, e muito além disso, onde as forças antagônicas costumam entrar em confronto ideológico.

Dentro da perspectiva de acelerado crescimento econômico da economia brasileira apresentada no capítulo anterior, a população de Taboão da Serra cresceu em mais 100.000 pessoas entre os anos de 1991 (160.000 pessoas) e 2016 (275.000)⁷. Assim também como já foi assinalado o município possui uma alta densidade demográfica.

A organização do espaço também passa a expressar a lógica por meio de novos valores, como a simetria, proporção e geometria. Nesta concepção estão também as raízes do Estado moderno e a origem da sociedade contratual: "Os princípios do contrato são os que regem a organização espacial e por meio dela constroem-se os lugares para determinadas práticas e comportamentos que põem em cena essa ordem social. Assim, o espaço delimita os comportamentos, classifica as ações sociais, ordena a dinâmica social e hierarquiza práticas e instituições (GOMES, 2002. P. 54).

⁷ Os dados populacionais de Taboão da Serra foram retirados do site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, e podem ser conferidos acessando <<http://ibge.gov.br/cidadesat/painel/populacao.php?lang=&codmun=355280&search=sao-paulo%7Ctaboao-da-serra%7Cinfograficos:-evolucao-populacional-e-piramide-etaria>>. Acesso em: jan. 2017.

Gomes assinala isso muito bem, as leis municipais e a organização do espaço do município mudam drasticamente com o crescimento da renda que foi verificada no Brasil.

Quando o município passa a ter uma classe média muito maior do que a teria em 1991, a renda per capita anual do município alcançou em 2016 R\$ 28.789,14⁸, muito próximo a média nacional que gira em torno desse valor.

Com o intuito de agradar uma classe média foi aprovada no ano de 2013 a lei de número, Lei 2173/13, que ficou conhecida como a “Lei do Pancadão Não”. O termo “pancadão não” foi espalhado pelo “boca a boca” da população e por meio de propaganda da prefeitura que espalhou placas por vias famosas onde ocorrem esses bailes.



Imagen 12: Na fotografia que tirada entre as ruas Miguel dos Santos Pelegrino e a rua Marechal Floriano Peixoto no Jardim Saporito. É possível verificar uma mulher com expressão de incomodo com as mãos aos ouvidos, enquanto há uma chamada da prefeitura logo abaixo do nome da lei incentivando as pessoas a denunciarem os momentos de barulho que ocorrerem nas ruas. Fonte: Autoria de Carolline N. Matos (14/09/2014)

⁸ Os dados referentes ao PIB per capita de Taboão da Serra foram retirados do site do município da Prefeitura e podem ser conferidos acessando: <<http://ibge.gov.br/cidadesat/painel/economia.php?lang=&codmun=355280&search=sao-paulo|taboao-da-serra|infograficos:-despesas-e-receitas-orcamentarias-e-pib>>. Acesso em: jan. 2017.

O mais curioso que a lei fala sobre barulho, porém ela foi utilizada como argumento contra os bailes funks que são realizados nas ruas e costumam incomodar as pessoas que moram na região.

Artigo 1. Lei 2173/13A utilização em veículos de quaisquer espécies de equipamento que produza som, só será permitida nas vias terrestres abertas a circulação no município bem como em áreas privadas de acesso ao público, desde que não causem perturbação ao sossego público, em nível de pressão sonora não superior a 80 (oitenta) decibéis - dB (A), medido a 7m (sete metros) de distância do equipamento. (Lei 2173/13^a. Artigo 1).

É possível verificar a partir da leitura do Artigo 1 da lei que ela enquadra todo tipo de barulho em via pública, porém somente os bailes funks, ou pancadões que estavam sendo autuados e dispersados pela polícia.

Ainda dentro dessa mesma lei foi retirada de qualquer tipo de ação coercitiva, ou mesmo ação que possa causar multa, alguns tipos de automóveis ou ações que promovam a mesma quantidade de barulho de um baile funk.

IV - Veículos e equipamentos utilizados em eventos oficiais ou manifestações religiosas ou sindicais, observada a legislação pertinente. (Redação dada pela Lei nº 2202/2014). (Lei 2173/13^a. Artigo 2).

Muito comuns na periferia as igrejas cristãs evangélicas não foram enquadradas dentro da lei, mesmo fazendo tanto barulho quanto os bailes, elas ficaram de fora da lei de incomodo da população em seus ambientes privados.

O município utiliza ainda grande parte da sua força policial com a guarda civil metropolitana de Taboão da Serra, contanto muitas vezes com o auxílio da polícia militar do Estado de São Paulo para coibir os bailes que ocorrem nas vias públicas, e esse é um ponto muito importante que deve ser levantado aqui.

3.2 – O papel das forças repressoras do Estado, o guarda civil municipal e a polícia militar do Estado de São Paulo.

Para esse TGI, além das visitas dos locais para a captação de imagens fotográficas que seriam utilizadas também tentei realizar um trabalho de campo dentro de um baile funk, porém sobre recomendação de uma moradora e frequentadora das festas fui recomendado a não ir, pois como não era morador da região poderia sofrer algum tipo de represália.

Mesmo com a não ida diretamente a um baile pude observar da janela do apartamento dos meus pais como os bailes se realizam e o que costuma ocorrer dentro deles. Verificações ocorridas entre os dias 12 e 14 de agosto de 2016 e entre os dias 24 e 25 de setembro de 2016.

As cenas de reunião e uso do espaço público são muito bonitas, pois dão vida a um lugar que ficaria vazio e como utilidade apenas para passagem de veículos e pessoas durante o dia, porém muito mais ocorre ali.

O consumo de drogas é constante por um grande número de pessoas, pude perceber que alguns jovens portavam embalagens de algum produto que inalavam, e o uso de bebida alcoólica era generalizado, principalmente bebidas como whisky e Vodka.

Assim como citado por PEREIRA, e apontado por mim no capítulo II, as meninas costumam ser muito sexualizadas nessas festas, e automóveis de alto valor no mercado costumam circular por entre os frequentadores.

Dentro de uma sociedade ainda com um perfil muito conservador, ou mesmo a partir do momento em que os jovens “passam de certos limites”, a polícia é acionada.

Quando fiz o campo de percepção assistindo ao pancadão a certa distância, a polícia foi acionada por volta das 00:30 da noite do sábado para o domingo, esse momento foi de grande tensão, pois foi possível perceber que a polícia militar do estado de São Paulo utilizava de armas de fogo disparando para o alto, e em instantes o pancadão se dissipou, quando a polícia foi embora logo ele se organizou de novo, espontaneamente.

Ainda fazendo pesquisas sobre como a polícia abordava os jovens encontrei no site da GCM do município o relato de um dos policiais, que descrevia uma abordagem violenta, porém dentro da lei e com o pedido de cidadãos da região que se sentiam incomodados

[...] "fomos acionados via rádio, que pela Rua Antônio da Silva Pina, no Jd. Record, ocorria um pancadão, cujo número de pessoas era de aproximadamente 300. Ao chegarmos ao local, constatamos o baile funk, e visualizamos naquele momento cerca de 2.500 pessoas. Ao avistarem as nossas viaturas começaram a arremessar pedras e garrafas contra nós, momento em que efetuamos alguns disparos de munições de elastômero e polímero (anti tumulto). Onde conseguimos dispersar a multidão, que correu para todos os lados, essa rua é tomada de vielas as quais dão acesso para Rua Irati, local conhecido como ponto de trânsito de drogas. Os pancadões acontecem constantemente aos finais de semana em Taboão da Serra. Os municípios ligam todas as vezes que se sentem importunados, pois não conseguem ter paz para reporem suas energias. E assim, reencetar uma nova jornada de trabalho durante a semana. Deslocamos todas as vezes que somos acionados, não medimos esforços para garantir a ordem e sossego dos moradores. Eles não respeitam os direitos dos cidadãos, fazem arruaça, usam drogas, consomem bebidas alcoólicas e fazem sexo explícito, incentivando os menores a regredirem e prosseguirem num caminho obscuro e sombrio, sem volta. Com apoio da Secretaria de Segurança e do Executivo estamos nos equipando cada vez mais para combatermos esse tipo de infração. Na maioria dos pancadões da cidade, são apreendidos veículos com som alto, pois infringem a Lei Municipal nº 2.173, de 01 de julho de 2013, criada pelo atual Prefeito Fernando Fernandes que vem trabalhando seriamente em prol aos municípios dessa cidade, a fim de coibir utilização de equipamentos de som de veículos em locais

públicos e dá outras providências. A Guarda Civil Municipal na pessoa do Secretário de Segurança Dr. Gerson Brito, está coibindo diversas infrações e não só os pancadões, acabamos com o descarte de entulho irregular na cidade, pois estava fora de controle, e estamos diariamente combatendo todos os crimes que persistem atuar em todo território nacional"⁹. (GCM, Taboão da Serra, 2013).

Mesmo quando sabia que estava dando entrevista, o GCM afirma como é feita a abordagem, na base da violência e da saída obrigatória do espaço que é de todos, do espaço público.

3.3 - A percepção da população sobre a lei e a realização dos bailes funks

O tema divide a população de Taboão, e a proibição levanta os ânimos dos dois lados, existem aqueles que defendem o ritmo e a realização dos pancadões e aqueles que não gostam da ocupação do espaço. A seguir teremos o relato de Natália Santos Barreto, moradora do município e a favor da realização dos bailes, e de Erla Merilândia, também moradora e contra o uso do espaço público para a realização dos bailes.

Relato de: Natália Santos Barreto

"O baile funk, na verdade o funk ele adentrou espaços que eu particularmente não imaginava que ele adentraria, hoje ele toca em lugares considerados conceituados, o fluxo já não pode mais ser associado como de favelado, como algo de favelados, pessoas de classes mais altas frequentam e valorizam essa cultura, o funk uniu classes de uma forma que em outros âmbitos não ocorreram, isso não pode acabar porque faz parte cultura não tem como você dizer que não, muito mais do que lazer, ele abriu a discussão sobre um assunto importante, que é como o pobre pode ser engajado e divertido sem a presença de governantes, ele é feito pelas pessoas pela comunidade, sem governante nenhum, ele possui uma funcionalidade surreal, o ponto principal da discussão

⁹ O relato encontrado no site da Guarda Municipal do Município pode ser encontrado em um site mantido pelos próprios policiais. Disponível em: <<http://guardacivilmunicipaldetaboaodaserra.blogspot.com.br/2014/11/policia-acaba-com-pancadao-na-rua-em.html>>. Acesso em: jan. 2017.

ele deu voz as pessoas que frequentam. Mostra como a sociedade deveria ter mais participação nas iniciativas ligadas ao lazer e tirar isso (o pancadão) só reforça que não existe espaço para manifestações culturais, quem deveria enxergar isso assim não enxerga, e como sempre o que o pobre ou negro cria é recriminado, e temos de nos manter firmes, a discussão tem mostrado uma desconstrução de pessoas sobre o que é cultura, diversidade e lazer. O baile funk tem uma influência incrível e inimaginável que ainda vai criar novas formas de integração, podemos esperar por isso, pontos negativos existem, e sempre são colocados em pauta antes dos positivos, os negativos existem e precisam ser debatidos, mas isso não precisa ser tirado, talvez diálogo com pessoas que formam opinião poderia mudar esses pontos negativos, para assim melhorar dentro das comunidades e fora delas também”.

Relato de: Erla Marilândia

“A princípio eu não sou contra a música, sou contra as ações que ocorrem no baile, a violência, a exploração sexual, as músicas erotizadas, inclusive a presença de crianças nesses lugares, sou contra a apologia do crime, sou leiga pra falar do assunto, mas vemos menores serem aliciados pela droga, sexo e álcool a gente vê adolescentes que engravidam e tem filhos bastardos, os frutos dos bailes tem consequências. E principalmente as músicas e as letras, não todas, mas as que eu escuto desvalorizam muito a mulher quando a mulher é comparada a animais, cachorra, potranca, e égua, toda uma manipulação sexual a desvalorização das mulheres. O aspecto como é realizado os bailes, rola muita droga e álcool, influência do tráfico, as letras das músicas que rolam nos bailes, o estímulo a violência, não é com o funk, sou contra qualquer música e evento que desvalorize a mulher ou qualquer outro ser humano, Mas eles falam que a música representa a favela, mas nem toda as mulheres da favela se comparam a uma potranca ou uma égua, algumas mulheres querem respeito, mas é possível que existam funks que agreguem valores, a princípio, essa é minha opinião”.

Os relatos acima são de duas mulheres de diferentes gerações, Natália com 20 anos e Erla com 47, porém ambas vivem no município de Taboão da Serra e

possuem opinião formada sobre a lei “pancadão não”, e sobre o estilo musical funk.

O funk por ser uma música escutada majoritariamente por jovens, pode ter ganhado a simpatia do relato positivo de Natália, que mesmo sabendo que existem músicas do ritmo que tratam a mulher como objeto, também existem outras que tratam a mulher como igual e reforçam o papel da igualdade dos sexos na sociedade.

Porém, Erla que é de uma geração diferente de Natália faz uma leitura mais externa, e coloca ali seu ponto de vista sobre esse ritmo musical e sobre aquilo que ela vê ocorrendo dentro dos bailes.

A posição sobre a música e os bailes divide opiniões, e levanta os ânimos quando posta em voga na sociedade, o debate é acalorado, porém é importante que ele seja feito, pois, cada lado possui pontos importantes que devem ser lembrados e pontuados.

O funk, assim como qualquer outro ritmo musical possui suas variações, muitas vezes certos funks que tocam em alguns lugares ainda podem possuir letras machistas ou misóginas, só que existe o outro lado, das mulheres que ocupam o funk, e mais recentemente os gays que ocupam o funk.

Considerações Finais

A primeira consideração que posso fazer é que o funk como ritmo musical no Brasil ainda sofre muito com o preconceito devido o lugar onde ele é feito e onde na maioria das vezes é executado, as periferias do Brasil e no caso desse trabalho a periferia da Região Metropolitana de São Paulo em Taboão da Serra.

Ao longo da produção desse trabalho alguns fenômenos apareceram e desapareceram, como os “rolezinhos¹⁰”, encontros de jovens que saiu diretamente das ruas para um lugar que tem sido utilizado como ambiente de socialização mais e mais a cada dia que passa, os shoppings centers.

Os bailes funks que são realizados nas ruas também ganhou projeção nos principais jornais do Brasil, e consequentemente, chegou aos debates políticos, onde no ano de 2016 foi colocado em pauta e as respostas dos candidatos foram as mais variadas, porém a maioria falava em criar espaços segregados onde os jovens poderiam realizar os bailes.

O município de Taboão da Serra, que segundo o IBGE, possui 100%¹¹ de sua área urbanizada continua a sua empreitada de associação do mercado e do poder público, os condomínios de classe média continuam sendo construídos pelo municípios, mesmo que em uma velocidade menor devido a recessão que atingiu o Brasil entre os anos de 2014 e 2016¹².

Assim como foi relacionado nesse trabalho o fato do crescimento econômico com o funk que é conhecido como ostentação, pode ser que com o prolongamento da crise esse tipo de funk perca espaço, e no lugar dele um novo funk ou qualquer outro ritmo musical poderia aparecer.

Mesmo assim os artistas aqui citados continuam fazendo sucesso no Brasil como anteriormente ao estouro da grave crise econômica que nos acomete por esses anos.

A lei que foi criada durante a gestão do prefeito Fernando Fernandes, a lei “pancadão não”, continua valendo e a agressividade da polícia com o trato que é dado aos jovens continua o mesmo, o que pode ser difícil de mudar uma vez que faz parte do nosso projeto de urbanização a exclusão.

¹⁰ Os rolezinhos ainda ocorrem em São Paulo, porém em menor número, para saber um pouco mais acesse: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/01/conheca-historia-dos-rolezinhos-em-sao-paulo.html>>. Acesso em: jan. 2017.

¹¹ Verificar o anexo 1. No anexo há um mapa que pode ser visto o alto grau de urbanização do município de Taboão da Serra.

¹² A crise econômica brasileira que começou no ano de 2014 e continuou por todo o ano de 2016 fez crescer a níveis assustadores as taxas de desemprego e fez aumentar a pobreza. Para saber mais acesse: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/03/1749299-recessao-economica-atual-deve-ser-a-pior-da-historia-do-brasil.shtml>>. Acesso em: jan. 2017.

A exclusão que a maior parte dos jovens da periferia sofre continua acontecendo, o funk aparece como uma manifestação cultural produzida por esses jovens e logo é marginalizada também.

O uso de drogas, as letras que sexualizam a mulher e a presença de crianças dentro dos bailes devem ser apontadas como partes dos bailes funks que devem ser alteradas, porém com algum tipo de política pública, não com a presença das polícias municipais e estaduais.

Assim como foi assinalado pela jovem Natália que reside no município.

“O baile funk tem uma influência incrível e inimaginável que ainda vai criar novas formas de integração, podemos esperar por isso, pontos negativos existem, e sempre são colocados em pauta antes dos positivos, os negativos existem e precisam ser debatidos. (Natália Santos Barreto). ”

É muito peculiar essa relação do Estado com a cultura de massas, ela passa a ser aceita quando os grupos hegemônicos que produzem cultura veem nela uma forma de ampliar o seu capital, assim como citado por CANCLINI, é assim com os cantores de funk mais famosos, porém, essas músicas não devem ser promovidas com a finalidade do encontro de jovens nas ruas.

As festas privadas que são promovidas e possuem cobrança de entrada não sofrem qualquer tipo de perturbação, afinal, quem as frequenta são os jovens de classe média e média alta que podem pagar entradas que chegam aos R\$150,00.

O urbano como lugar de socialização continua sendo visto como um lugar de exclusividade, um lugar onde só poderá usufruir aqueles que possuírem formas de pagar pelo seu acesso, e o uso do espaço que é mantido por todos os cidadãos com o valor pago pelos impostos é restrito a uma pequena parcela da sociedade.

A necessidade de se repensar a forma como as cidades estão organizadas, e mais, quais os direitos que a população dos lugares mais afastados possui sobre a cidade se torna urgente a partir do momento que Mercado e Estado se misturam e passam a ditar regras que não conseguem garantir os direitos de todos os cidadãos.

O Mercado já mostrou inúmeras vezes que o espaço onde as relações sociais acontecem não passa de um local onde seu capital pode ser ampliado e sua margem de lucro pode ganhar patamares cada vez maiores, logo a independência de Estado e Mercado tem de ser garantida, o que não acontece no município, pois um dos maiores investidores do ramo imobiliário em Taboão da Serra exercia até o ano de 2016 função no legislativo do município.

Enquanto nenhuma medida for tomada os “pancadões” estão sendo reprimidos nas ruas do município, o custo financeiro e humano dessa repressão não levantado por esse trabalho, porém não deve ser pequeno, uma vez que os jovens experimentam tamanha violência por parte das polícias que podem pôr em jogo todo o seu futuro e sua forma de ver o mundo.

O espaço público como lugar onde as relações humanas acontecem e como lugar onde os seres humanos em suas confraternizações podem se organizar e perceber o quanto o sistema capitalista é injusto, sofre regulações cada vez mais violentas, seja pela esfera federal, estadual ou no caso desse trabalho uma lei municipal.

Os jovens taboanenses nesse momento tem o seu direito de acessar o urbano regulado proibido pelo poder público e muitas vezes ratificado por parte da população.

A cultura periférica sempre sofreu táticas de repressão e proibição, já foi assim com a capoeira, e está sendo assim atualmente com o funk, porém ela sempre resiste e se reinventa afim de garantir sua existência, e o povo como receptores e produtores dessa cultura está sempre presente nesse processo, hora como um, hora como outro.

E assim como a Natália disse, a periferia se reinventa, a periferia é viva e não necessita de intervenções dos governantes para produzir cultura, o povo pobre que vive as margens dos grandes centros sempre conseguiu uma forma de burlar o sistema ou mesmo de forçar para que o sistema desigual se reinvente e o coloque como participante na vida da cultura urbana.

Referências

AULETE DIGITAL. Dicionário online da língua portuguesa. Disponível em: <http://www.aulete.com.br/>. Acesso em: jan. 2017.

BALADA CERTA. Visite o Club A. Disponível em: <<http://www.baladacerta.com.br/baladas.asp?idCasa=113>>. Acesso em: jan. 2017.

BNDES. A economia brasileira: o crescimento dos últimos 10 anos e perspectivas para o futuro. Disponível em: https://web.bnDES.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/961/4/A%20economia%20brasil-20conquistas%20dos%20ultimos%20dez%20anos%20_P-final_BD.pdf. Acesso em: dez. 2017.

BONDE DO TIGRÃO. Um tapinha não dói, furacão 2000, tornado muito nervoso. Disponível em: <<https://www.vagalume.com.br/furacao-2000/o-bonde-do-tigrao-1.html>>. Acesso em: nov. 2016.

CANCLINI, Néstor Garcia. Culturas Híbridas. São Paulo: Edusp, 2013.

DAMIANI, Amélia Luísa. Urbanização crítica e situação geográfica a partir da metrópole de São Paulo. In: CARLOS, A. F. A. e OLIVEIRA, A. U. de (Org.). Geografias de São Paulo, representação e crise da metrópole. Editora Contexto, 2004. P. 19-59.

DUDA. Rap da felicidade. Disponível em: <<https://www.vagalume.com.br/duda/rap-da-felicidade.html>>. Acesso em: dez. 2016.

FUNDAÇÃO SEADE. Pesquisa de Condições de Vida Notas: Em Reais de setembro de 1998, atualizado pelo ICV-Dieese. Salário mínimo de setembro de 1998. Percentis de renda familiar per capita. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/rpe/article/viewFile/11994/8686>>. Acesso em: dez. 2016.

G1. Conheça a história dos “rolezinhos” em São Paulo. G1, São Paulo, 14 de jan de 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/curiosidades/1333333.html>>.

paulo/noticia/2014/01/conheca-historia-dos-rolezinhos-em-sao-paulo.html.

Acesso em: jan. 2017.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA. Polícia acaba com pancadão na rua em Taboão da Serra (SP). Disponível em: <<http://guardacivilmunicipaldetaboaodaserra.blogspot.com.br/2014/11/policia-acaba-com-pancadao-na-rua-em.html>>. Acesso em: nov. 2016.

GOMES, Paulo César da Costa. A Condição Urbana, Ensaios Sobre a Geopolítica da Cidade. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2002.

IBGE CIDADES. Disponível em: <<http://ibge.gov.br/cidadesat/painel/populacao.php?lang=&codmun=355280&se arch=sao-paulo%7Ctaboao-da-serra%7Cinfograficos:-evolucao-populacional-e- piramide-etaria>>. Acesso em: dez. 2016.

LANGENBUCH, Juergen Richard. A estruturação da Grande São Paulo, estudo da geografia urbana. São Paulo, 1971. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, da Universidade de Campinas.

MC GUIMÊ. Plaquê de 100. Disponível em: <<https://www.vagalume.com.br/mc-guime/discografia>>. Acesso em: jan. 2017.

OLX. Disponível em: <<http://sp.olx.com.br/sao-paulo-e-regiao/imoveis/apartamento-cooperativa-vida-nova-cond-laranjeiras-294900328?xtmc=apartamento+cooperativa+vida+nova&xtp=1&xtr=2>>.

Acesso em: 22. jan

PATU, Gustavo. EDUARDO, Cuccolo. Recessão econômica atual deve ser a pior da história do Brasil. Folha de S. Paulo, Brasília, 12 de mar de 2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/03/1749299-recessao-economica-actual-deve-ser-a-pior-da-historia-do-brasil.shtml>>. Acesso em: jan. 2017.

PEREIRA, Alexandre Barbosa. “A maior zoeira”: experiências juvenis na periferia de São Paulo. São Paulo, 2010. Tese (Doutorado em Antropologia) –

Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, da Universidade São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES. Disponível em: <http://www.embudasartes.sp.gov.br/>. Acesso em: jan. 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA. Disponível em: <<http://www.taboaodaserra.sp.gov.br/>>. Acesso em: jan. 2017.

REVISTA DE ESTUDOS REGIONAIS E URBANOS ESPAÇO E DEBATES, PERIFERIA REVISITADA. São Paulo. Ano XVI, 2001 – nº42.

TABOÃO DA SERRA, CONSTRUINDO SUA HISTÓRIA NAS TRILHAS DO FUTURO. Disponível em: <<http://www.taboaohistoriaememoria.com.br/timeline.php>>. Acesso em: jan. 2017.

TABOÃO DA SERRA (MUNICÍPIO). Lei Nº 2173 de março de 2013. Dispõe sobre a utilização de equipamentos de som em veículos em locais públicos e da outras previdências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sp/t/taboao-da-serra/lei-ordinaria/2013/217/2173/lei-ordinaria-n-2173-2013-a-utilizacao-de-equipamentos-de-som-em-veiculos-em-locais-publicos-e-da-outras-providencias>>. Acesso em. dez. 2016.

Anexos

Anexo 1 – Lei do “pancadão não”

LEI Nº 2173, DE 01/07/2013

A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM EM VEÍCULOS EM LOCAIS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(iniciativa do Vereador Carlos Eduardo Nóbrega - PR)

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte LEI:

Art. 1º A utilização em veículos de quaisquer espécies de equipamento que produza som, só será permitida nas vias terrestres abertas a circulação no município bem como em áreas privadas de acesso ao público, desde que não causem perturbação ao sossego público, em nível de pressão sonora não superior a 80 (oitenta) decibéis - dB (A), medido a 7m (sete metros) de distância do equipamento.

Parágrafo único. Para medição a distâncias diferentes da mencionada no caput deverão ser considerados os valores de nível de pressão sonora indicados na Tabela I, anexa à presente Lei.

Art. 2º Executam-se do disposto no artigo anterior, os ruídos produzidos por:

I - Buzinas, alarmes, sinalizadores de marcha ré, sirenes, pelo motor e demais componentes obrigatórios do próprio veículo;

II - Veículos prestadores de serviço com emissão sonora de publicidade, divulgação, entretenimento e comunicação, desde que estejam portando

autorização emitida pelo órgão municipal competente;

III - Veículos de competição e os de entretenimento público, somente nos locais de competição ou de apresentação devidamente estabelecidos e permitidos pela autoridade municipal competente;

~~IV - Veículos e equipamentos utilizados em eventos oficiais ou manifestações religiosas, sindicais ou políticas, observada a legislação pertinente;~~

IV - Veículos e equipamentos utilizados em eventos oficiais ou manifestações religiosas ou sindicais, observada a legislação pertinente. (Redação dada pela Lei nº 2202/2014)

Art. 3º O nível máximo de som ou ruído permitido não poderá ultrapassar os valores máximos constantes da Tabela I, anexa à presente Lei e a constatação da eventual infração poderá ser feita por meio de instrumento próprio de medição de emissão sonora, ou por outros meios idôneos de prova admitidos.

§ 1º O decibelímetro, equipamento de medição da pressão sonora, deverá estar posicionado a uma altura de aproximadamente 1,5m (um metro e meio) com tolerância de mais ou menos 20 cm (vinte centímetros) acima do nível do solo e na direção em que for medido o maior nível sonoro.

§ 2º Para a determinação, por decibelímetro, do nível de pressão sonora estabelecida neste artigo, deverá ser subtraída na medida efetivada o ruído de fundo, inclusive do vento, de no mínimo 10 dB (A) (dez decibéis) em qualquer circunstância.

Art. 4º O cometimento de infração ao estabelecido na presente Lei acarretará as seguintes medidas:

I - Penalidade - multa equivalente a 50 (cinquenta) UFM - Unidade Fiscal do Município, dobrada em cada reincidência, até o limite equivalente a 200 UFM;

II - Medida administrativa - remoção imediata do veículo e sua apreensão pelo prazo mínimo de três dias.

§ 1º A restituição do veículo se dará mediante requerimento do proprietário à autoridade competente e após a comprovação do pagamento da multa a que se refere este artigo, bem como das despesas de remoção e estadia, anexando-se os referidos comprovantes de pagamento e documentação regular do veículo ao requerimento.

§ 2º O departamento de trânsito do Município manterá banco de dados para comprovação ou não de eventual reincidência.

§ 3º Serão solidariamente responsáveis pelo pagamento da multa e demais taxas previstas neste artigo, o condutor e o proprietário do veículo utilizado no cometimento da infração às posturas municipais, independentemente da apuração da eventual responsabilidade criminal, se houver.

§ 4º A apreensão será objeto de termo circunstaciado ou guia de recolhimento, contendo os dados do veículo, do condutor, do proprietário, croqui e relação dos danos aparentes existentes no veículo quando da apreensão, inclusive nível de combustível ou qualquer outra anotação que o agente de fiscalização entender necessária, devendo o condutor ou proprietário retirar no ato da apreensão os pertences pessoais do seu interior e na recusa deverão ser devidamente relacionados.

Art. 5º O auto de infração e as notificações da autuação e da penalidade, além dos dados do veículo, do condutor, do local e hora exata deverão conter, quando aferido por aparelho próprio, o nível de pressão sonora, expresso em decibéis, com:

I - o valor medido pelo instrumento;

II - o valor considerado para efeito da aplicação da penalidade;

III - o valor permitido.

Art. 6º O autuado poderá apresentar defesa, em 5 dias úteis, através de recurso administrativo endereçado à Autoridade competente da área responsável pela aplicação da penalidade e medida administrativa.

Art. 7º A inobservância do disposto nesta Lei constitui infração às posturas municipais a ser apurada pelos órgãos competentes da Administração Municipal, inclusive pela Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, pelo Órgão competente de Fiscalização Municipal, pela Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana ou pela Guarda Civil Municipal, através de seus agentes credenciados.

Parágrafo único. A atuação dos agentes de fiscalização poderá ocorrer independentemente de denúncia ou reclamação.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 2.116, de 03/04/2012 e 2.137, de 14/08/2012.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 01 de julho de 2013.

FERNANDO FERNANDES FILHO
Prefeito

